



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A Ordem Internacional das Filhas de Jó foi criada no dia 20 de outubro de 1920, nos EUA, por Ethel Thereza Wead Mick, carinhosamente chamada de "Mãe Mick". Ela era um membro da Ordem da Estrela do Oriente, que cresceu ouvindo as lições da história de Jó e desejou compartilhar as mesmas com jovens moças que possuíssem relacionamento maçônico.

A instituição possui como base o capítulo 42, versículo 15 do Livro de Jó: "Em toda a Terra não se encontraram mulheres mais justas que as filhas de Jó e seu pai lhes deu herança entre seus irmãos

As Filhas de Jó Internacional é uma organização para jovens mulheres entre 10 e 20 anos de idade, que ensina os valores de liderança, oratória, caridade, respeito pelos pais e mais velhos e trabalho em equipe. Seus membros participam de diversas atividades, como: reuniões bimestrais, arrecadação de fundos, projetos de serviço, workshops de liderança, festas temáticas, bailes e muito mais.

Atualmente, está presente em cinco países: Estados Unidos, Canadá, Austrália, Brasil e Filipinas. A Ordem está no Brasil desde 1993, e foi trazida pelo maçom Alberto Mansur, também responsável pela instalação no Brasil da Ordem De Molay em 1980.

O principal objetivo da instituição é reunir moças para aperfeiçoamento do seu caráter, através do desenvolvimento moral e espiritual, encontrado nos ensinamentos que destacam reverência a Deus e às Sagradas Escrituras, lealdade com a bandeira do País e às coisas que ela representa e Amor para com os pais e familiares.

Em Itapeva, o projeto das Filhas de Jó se iniciou no dia 13/04/2024 com a instituição do Bethel 30, Flores de lis de Itapeva. Assim, como forma de homenagem por seu 1º ano de funcionamento, o presente projeto visa celebrar em nosso município a instauração da Ordem Internacional das Filhas de Jó, reconhecimento de sua importância e papel social transformador, sempre incentivando valores e principalmente a filantropia em nosso município.

PROJETO DE LEI 0064/2025

Autoria: Marinho Nishiyama

Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal da Ordem das Filhas de Jó.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Itapeva o Dia Municipal da Ordem das Filhas de Jó, a ser comemorado anualmente no dia 13 de abril.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de abril de 2025.

MARINHO NISHIYAMA

VEREADOR - NOVO